

## O “Materialismo”<sup>1</sup> No Pensamento de Santo Tomás

**Sávio Laet de Barros Campos**

*Licenciado e Bacharel em Filosofia pela  
Universidade Federal de Mato Grosso*

É comum ouvirmos – inclusive em meios católicos - a objeção segundo a qual a moral cristã resultaria de uma forma antinatural de ver o homem. Infelizmente, torna-se cada vez mais corriqueiro ouvir teólogos católicos adotar uma preconceituosa antipatia pela moral cristã-medieval. O argumento mais pitoresco que encontram é dizer que a moral dos escolásticos é demasiada espiritualista e desencarnada. Desta espécie de “pré-conceito” é vítima até mesmo o Doutor Angélico. Torna-se, lamentavelmente, cada vez mais natural dizer que o caminho para uma moral sadia começa pela superação do que eles chamam de *rigorismo medieval*.

### 1.1) A Superação do Dualismo Platônico

Nada mais injusto do que chamar a concepção moral de Tomás de Aquino de desencarnada ou de se afirmar que Santo Tomás despreza o corpo quando estuda o comportamento ético. Entretanto, para entendermos o quanto se equivocam aqueles que assim pensam, é preciso antes compreender-mos algumas notas da antropologia tomasiana. Para Tomás o homem não é a sua alma, como pensavam os platônicos. Tampouco é assimilado, por Tomás de Aquino, o conceito segundo o qual o homem é uma alma que se serve de um corpo e que estaria encarcerada a ele. Aliás, Tomás conhecia bem a referida doutrina platônica, como fica claro na passagem a seguir:

Para evitar isso, Platão afirmou que o homem não é composto de corpo e alma, mas que ele é a alma que se serve do corpo, assim como também Pedro não é algo composto de homem e vestes, mas um homem que se serve das vestes<sup>2</sup>

---

<sup>1</sup> As aspas, na expressão “materialismo”, são fundamentais. É evidente que Tomás não é um materialista! Tampouco sua moral se exprime em termos hedonistas. O uso de tal expressão tem por objetivo provocar a atenção do leitor. Quer apenas expressar que Santo Tomás está desvinculado de certa concepção da moral fundada num espiritualismo exacerbado e na negação do corpo como parte da natureza humana.

<sup>2</sup> Tomás de Aquino. **Suma Contra os Gentios**. II, LVII, 3 (1329). É ainda: Idem. *Ibidem* II, LVII, 1 (1327): “Assim é que Platão e os seus sequazes afirmaram que a alma intelectual não se une ao corpo como a forma à matéria, mas só como o motor móvel, dizendo que a alma está no corpo como o marinheiro no navio.”

## 1.2) A Unidade do Ser Humano

Embora o corpo não entre enquanto tal na essência da alma, a alma existe para estar unida a um corpo. É da essência da alma unir-se a um corpo.<sup>3</sup> Falando propriamente – no caso do homem – não existe corpo antes que a ele se una uma alma. O que existe, antes de a alma unir-se ao corpo, é um agregado de matéria sem nenhuma unidade: um cadáver, por exemplo, não é um corpo. A alma dá unidade àquela porção de matéria fazendo dela assim um corpo. O homem, portanto, não é a sua alma e nem o seu corpo, mas é um ser que resulta da união, substancial, de alma e corpo. Esta é a natureza do homem para Tomás. As nossas atividades - conscientes ou não – estão reguladas pela razão<sup>4</sup>. A unidade entre corpo e alma é expressa, com raro brilhantismo, por Manuel Correia de Barros:

Vistas assim as coisas, não se põe o problema da união da alma e do corpo, que tantos sistemas filosóficos têm tentado resolver, sem resultado. A alma e o corpo não são dois seres distintos; são princípios distintos do mesmo ser. Não há dum lado a alma, do outro um corpo com existência separada da alma. Sem a alma, não há um corpo; há a matéria que compôs, ou vai compor, um corpo humano, mas dominada por outras formas, constituindo outras substâncias. Um cadáver não é um corpo humano; é um agregado acidental de células, sem unidade essencial. Cada uma das suas partes segue a sua evolução própria, independentemente das outras, sem se subordinar a nenhuma lei que regule o conjunto. É a alma o princípio de unidade do corpo humano; é elemento indispensável à sua existência como corpo; a da sua união ao corpo é questão que não existe.<sup>5</sup>

## 1.3) A Moral é o Ser do Homem

Toda moral tomasiana é construída a partir desta concepção de natureza humana que Tomás propôs e que é bem diferente daquela que concebe o corpo como um cárcere da alma. É conhecida a sentença de Santo Tomás, segundo a qual *o moral pressupõe o*

---

<sup>3</sup> Idem. **Suma Teológica**. I, 75, ad. 3: “Deve-se dizer que o corpo não é da essência da alma, mas a alma, pela natureza de sua essência, é capaz de se unir ao corpo.”

<sup>4</sup> Manuel Correia de Barros. **Lições de Filosofia Tomista**. Disponível em:<<http://www.microbookstudio.com/mcbarros.htm>>. Acesso em: 13/07/2006.

<sup>5</sup> Manuel Correia de Barros. Op. Cit. Disponível em:<<http://www.microbookstudio.com/mcbarros.htm>>. Acesso em: 13/07/2006.

*natural*.<sup>6</sup> A moral – diz Tomás - é o ser do homem.<sup>7</sup> Ora, como o homem não é a sua alma, também o agir do homem - se quiser seguir o seu ser<sup>8</sup> – não poderá levar em conta apenas a alma. Lauand – tomasiano de renome – é muito feliz ao enunciar “o programa” da ética tomasiana:

É, pois, ao homem que se dirige a ética de Tomás; ao homem total, espírito em *intrínseca* união com a matéria (...) <sup>9</sup> De resto, nada mais alheio ao pensamento de Tomás do que uma incomunicação entre espírito e matéria. O que Tomás, sim, afirma é o homem total, com a *intrínseca* união espírito-matéria, pois a alma, para o Aquinate é *forma*, ordenada para a *intrínseca* união com a matéria.<sup>10</sup>

#### 1.4) O “Materialismo” Tomasiano

##### 1.4.1) “Receita” Contra a Tristeza: Banho e Sono

Desta feita, Santo Tomás aconselha – na linha dos santos Padres – como um “santo” remédio contra a tristeza: um banho ou um “cochilo”.<sup>11</sup> É incrível ver um santo, que viveu no distante século XIII, e que tinha hábitos monásticos, preocupar-se, não com Deus<sup>12</sup> ou com Satã, mas com banho, sono, amigos<sup>13</sup>, sorrisos<sup>14</sup>, estudos, como sendo

<sup>6</sup> Tomás de Aquino. **Corr. Frat.** I ad 5. in: LAUAND, Luiz Jean. **Sete Conferências Sobre Tomás de Aquino.** São Paulo: ESDC, 2006. p. 104: “Naturalia praesupponuntur moralibus.”

<sup>7</sup> Tomás de Aquino. **Suma Teológica.** I-II, 21, ad 2. in: LAUAND, Luiz Jean. Op. Cit. São Paulo: ESDC, 2006. p. 19: “Quando porém se trata da moral, a ação humana é vista como afetando não a um aspecto particular mas à totalidade do ser do homem... ela diz respeito ao que se é enquanto homem.”

<sup>8</sup> Tomás de Aquino. **Suma Contra os Gentios.** III, LXIX, 10(2450): “(...) o agir segue o ser em ato (...)”. (Agere sequitur ad esse in actu). E ainda: Idem. **Suma Teológica.** I, 89, 1, C: “(...) o modo de agir de toda coisa é uma consequência de seu modo de existir.”; Idem. **De Substantiis Separatis.** 7, 16. in: MONDIN, Battista. **Curso de Filosofia 1.** trad. Benôni Lemos. rev. João Bosco de Lavor Medeiros. São Paulo: Paulus, 1982. p. 175: “O ser é o fim último de toda ação.”

<sup>9</sup> Luiz Jean Lauand. **A Filosofia da Educação no Novo Catecismo Católico.** In: LAUAND, Luiz Jean. Op. Cit. São Paulo: Esdc, 2006. p. 113.

<sup>10</sup> Idem. **O Pecado Capital da Acídia na Análise de Tomás de Aquino.** In: LAUAND, Luiz Jean. Op. Cit. São Paulo: Esdc, 2006. p. 56.

<sup>11</sup> O Opositor levanta a seguinte objeção: Tomás de Aquino, **Suma Teológica.** I-II, 38, 5, 1: “Com efeito, a tristeza se localiza na alma. Ora, o sono e o banho pertencem ao corpo. Logo, nada podem fazer para aliviar a tristeza.” A esta sentença, tipicamente dualista, Santo Tomás responde: Idem. *Ibidem.* I-II, 38, 5, ad 1: “Portanto, deve-se dizer que a devida disposição do corpo, enquanto é sentida, causa prazer e conseqüentemente alivia a tristeza.” Já no Sed Contra, cede palavra a Agostinho que irá dizer que o corpo – e os prazeres que se referem a ele – está em íntima relação com o bem-estar da alma: Idem. *Ibidem.* I-II, 39, 5, SC: “Agostinho diz: ‘Eu ouvia dizer que a palavra banho vem de que expulsa a ansiedade da alma.’ E mais adiante: ‘Dormi e acordei e me encontrei que boa parte de minha dor estava aliviada’”.

<sup>12</sup> Ao tratar daqueles que fazem os votos sagrados, O Aquinate dá uma sentença bastante realista e confirma o que dissemos acima: Idem. **Suma Contra os Gentios.** III, CXXXVIII, 5 (3126) “(...) Não é necessário que quem buscou um caminho por causa de Deus, pense em Deus durante toda a caminhada.”

<sup>13</sup> Saber-se amado é o que alivia a tristeza, porque causa prazer. Sabemos que somos amados por nossos amigos quando percebemos que eles se entristecem conosco, quando se compadecem: Tomás de Aquino. **Suma Teológica.** I—II, 38, 3, C: “(...) A segunda razão, a melhor, é que pelo fato de os amigos se entristecerem com ele, percebe que ele é amado por eles, o que é deleitável, como se disse. Portanto, já que todo prazer alivia a tristeza, como também se disse acima, segue-se que o amigo compassivo alivia a tristeza.”

<sup>14</sup> Idem. *Ibidem.* I-II, 38, 2, ad 1: “Por isso, os risos e outros efeitos da alegria a aumentam (...)”. Além disso, Santo Tomás indica que o choro e os gemidos, ações próprias dos que estão tristes, podem aliviar a tristeza. De fato, Frei Tomás acreditava que seguir os atos próprios do momento – rir quando se está alegre, chorar quando se está triste ou gemer quando se está doente – é sempre agradável: Idem. *Ibidem.* I-II, 38, 2, C: “Porque a ação que convém ao homem segundo sua disposição do momento é sempre agradável. O choro e os

“santos” remédios contra a tristeza.<sup>15</sup> Quando trata da *acídia* ao meio-dia, “culpa” o jejum dos monges como um dos responsáveis pelo seu assalto. É que, para O Boi Mudo da Sicília, toda fraqueza corporal predispõe a tristeza:

Assim, toda deficiência corporal, por si mesma, dispõe à tristeza; por isso os que jejuam, quando, pelo meio dia, começam a sentir a falta do alimento e são fustigados pelo ardor do sol, sofrem mais os assaltos da *acídia*.<sup>16</sup>

#### 1.4.2) Contra o Jejum Excessivo

Frei Tomás, ao tratar do jejum, acusa de pecado àqueles que o fazem a ponto de, por causa dele, deixarem de fazer o que lhes é devido: não é louvável que um pregador jeje a ponto de não poder pregar mais; nem é reto que um professor falte à aula ou a dê sem esmero devido à fraqueza ocasionada pelo jejum; tampouco é virtuoso o cantor que falte ao coral por se sentir demasiado fraco em virtude do jejum que fez; que pensar do marido – senão reprová-lo - se passa a sofrer de “impotência sexual” devido ao jejum?:

Tomás é tão “materialista”, que nas questões de *Quodlibet*, tratando do jejum, dirá que o jejum é sem dúvida um pecado (*absque dubio peccat*), quando debilita a natureza a ponto de impedir as ações devidas: que o pregador pregue, que o professor ensine, que o cantor cante... que o marido tenha potência sexual para atender sua esposa! Quem assim se abstém de comer ou de dormir, oferece a Deus um holocausto, fruto de um roubo.<sup>17</sup>

#### 1.4.3) O Vício da Insensibilidade

Quando fala do vício da *insensibilidade*, o Angélico chega a ser surpreendente em algumas afirmações. Diz ele: como o uso da razão, no homem, depende das potências sensitivas, o homem deve, com a finalidade de poder fazer melhor uso da sua racionalidade, cuidar bem do seu corpo. E o sustento do corpo não ocorre sem atos que

---

gemidos são ações que convêm aos que estão tristes ou doentes. Como todo prazer alivia a tristeza ou dor de certo modo, como foi dito, segue-se que pelo choro e pelos gemidos se alivia a tristeza.”

<sup>15</sup> Luiz Jean Lauand. **O Pecado Capital da Acídia na Análise de Tomás de Aquino**. In: LAUAND, Luiz Jean. Op. Cit. São Paulo: Esdc, 2006. p. 56: “De resto, para os remédios contra a tristeza, Tomás não fala de Deus nem de Satã, mas sim recomenda: qualquer tipo de prazer, as lágrimas, a solidariedade dos amigos, a contemplação da verdade, banho e sono.” Ouçamos o próprio Aquinate: Tomás de Aquino. **Suma Teológica**. I-II, 38, 1, C: “Então, como qualquer repouso do corpo traz remédio a qualquer fadiga, provinda de qualquer causa natural ou não, assim também qualquer prazer é remédio que alivia qualquer tristeza, seja qual for a sua origem.” Frei Tomás parece se adiantar aos nossos psicólogos e médicos em geral e descobre a existência das doenças “psicossomáticas”! E a mais terrível delas, é, para o Frade de Rocaseca, a tristeza: embora sendo uma paixão da alma, ela é a que causa mais dano ao corpo: Idem. Ibidem. I-II, 37, 4, C: “A tristeza, entre todas as paixões da alma, é a mais nociva ao corpo.”

<sup>16</sup> Idem. Ibidem. II-II, 35, 1, C.

<sup>17</sup> Luiz Jean Lauand. **O Pecado Capital da Acídia na Análise de Tomás de Aquino**. In: LAUAND, Luiz Jean. Op. Cit. São Paulo: Esdc, 2006. p. 68.

provocam prazer. Logo, a mortificação de todos os prazeres é um vício contra o bem da razão:

Deve-se dizer que como não pode o homem usar a razão sem recorrer às potencias sensitivas, que precisam dos órgãos corpóreos, conforme se estabeleceu na I Parte, segue-se daí a necessidade de que ele sustente o seu corpo para poder se servir da razão. Ora, esse sustento realiza-se mediante ações que proporcionam prazer. Não pode então existir o bem da razão no homem, se ele se abster de todos os prazeres.<sup>18</sup>

Alguém só deve se abster de certos prazeres – comida, bebida, sexo – na medida em que isto não prejudique a saúde e tendo em vista um fim mais alto, como, por exemplo, a contemplação da verdade.<sup>19</sup> Entretanto, aqueles que, chamados ao matrimônio, deixam, deliberadamente e sem motivo proporcional, de procriar, porque desprezam o prazer dos alimentos ou do sexo, cometem um ato vicioso: “Ao contrário, tal atitude não seria elogiável naqueles cujo dever é dedicar-se às atividades corporais e à procriação.”<sup>20</sup>

Um eventual contraditor da tese de Tomás poderia afirmar que todo prazer é mau. Poderia mesmo citar São Jerônimo dizendo que, mesmo ao profeta que só se relaciona para a procriação, durante o ato conjugal, não é dado gozar da presença do Espírito Santo.<sup>21</sup> Além disso – continua a objeção – como o bem do homem é agir segundo a razão e quanto maior o prazer menor o uso da razão é claro que todo prazer é um mal.<sup>22</sup> Santo Tomás – no seu *anti-racionalismo* – responde a esta objeção levantada da seguinte forma: a própria razão exige que o seu uso seja *interrompido* de quando em quando. Se o sexo dentro do casamento fosse pecaminoso só porque impede – por algum tempo – o uso da razão, também teríamos que dizer que dormir é pecado, pois durante o sono o uso da razão também é interrompido. Portanto, por mais paradoxal que possa parecer, está de acordo com a razão também aqueles atos que – de vez em quando – interrompem a sua atividade:

---

<sup>18</sup> Tomás de Aquino. **Suma Teológica**. II-II, 142, 1, ad 2. Tomás chega a dizer que não se privar de certos prazeres – alimento, bebida, etc – são uma exigência da natureza humana na medida que estes e outros atos são necessários para manter a saúde do homem. Abster-se do necessário prazer para o sustento da vida é, pois, um ato contra a razão e, por conseguinte, vicioso. Idem. Ibidem. II-II, 142, 1, C: “Tudo o que contraria a ordem natural é vicioso. Ora, a natureza ajuntou o prazer às necessidades necessárias à vida do homem. (...) Portanto, pecaria quem evitasse os prazeres sensíveis a ponto de desprezar o que é necessário à conservação da natureza, contrariando assim a ordem natural. Nisto consiste o vício da insensibilidade.”

<sup>19</sup> Idem. Ibidem. II-II, 142, 1, ad 2: “Por isso, os que assumiram o compromisso de se dar à contemplação e de transmitir aos outros o bem do espírito, por uma propagação espiritual, se abstêm de muitos prazeres (Não de todos!) e nisto merecem aplausos.” (O parêntese é nosso).

<sup>20</sup> Idem. Ibidem

<sup>21</sup> Idem. Ibidem. I-II, 34, 1: “E Jerônimo escreve também que ‘no momento do ato conjugal não se dá a presença do Espírito Santo, mesmo que se trate de um profeta que cumpre seu dever de procriar.’”

<sup>22</sup> Idem. Ibidem: “(...) Porque o bem do homem consiste ‘em ser segundo a razão’, como diz Dionísio. Ora, o prazer corrompe a prudência, impede o uso da razão; e tanto mais quanto maiores são os prazeres (...)”.

(...) O prazer do ato conjugal, embora se dê em algo que está conforme à razão, impede o exercício dela, por causa da mudança corporal que o acompanha. Mas, nem por isso segue uma malícia moral, como no sono, que impede o exercício da razão, e não é moralmente mau, se for tomado de acordo com a razão: *pois a própria razão tem como próprio que o seu uso seja interrompido de vez em quando.*<sup>23</sup>

#### 1.4.4) A Embriaguez

Ao abordar o sugestivo tema da embriaguez santo Tomás não é menos corajoso. Diz que o estado de embriaguez pode ser menos “maléfico” do que o de sobriedade ao menos para aquele que está impregnado por muitos “maus hábitos”, pois é pior agir contra a razão – que é o caso do vicioso – do que agir irracionalmente – como um bêbado:

Ora, o que se opõe à razão é mais grave do que aquilo que, momentaneamente, priva do uso dela, pois o uso da razão, que a embriaguez suprime, pode ser bom ou mau, ao passo que os bens das virtudes, que são eliminados pelo que contraria a razão, são sempre bons.<sup>24</sup>

E diz mais: aquele que peca bêbado pode ficar isento de culpa pelo que praticou neste estado, se não tiver se embriagado culposamente. É o caso de Lot: “(...) se do ato precedente resultou a embriaguez sem pecado, então o pecado subsequente fica totalmente escusado de culpa, como aconteceu, provavelmente, com Lot (...)”.<sup>25</sup> A embriaguez é um pecado somente se se tem a intenção de se embebedar. Por exemplo, Noé não pecou ao embriagar-se, pois não bebeu com esta intenção, foi, na verdade, a força do vinho e um erro de “avaliação” que causou a embriaguez...:

Segundo, a embriaguez pode designar o ato pelo qual se cai neste estado, que pode causar a embriaguez de duas maneiras. Primeiro, pela excessiva força do vinho, não obstante a opinião de quem o bebe. *E aí a embriaguez pode acontecer sem pecado,*

---

<sup>23</sup> Idem. Ibidem. I-II, 34, 1, C. (O itálico é nosso).

<sup>24</sup> Idem. Ibidem II-II, 150, 3, ad 2.

<sup>25</sup> Idem. Ibidem. II-II, 150, 4, C. Santo Tomás chega a abonar, nesta mesma questão, a seguinte sentença de Santo Agostinho: “Lot culpandus est non quantum ille incestus, sed quantum ebrietas meruit. (Lot deve ser julgado pecador não pelo incesto, mas pela embriaguez).” (O parêntese é nosso). É que, para Tomás, mesmo se a embriaguez foi culposa, de toda forma o ato que procede dela fica atenuado por não ser voluntário enquanto tal.

*máxime se não for por negligência humana, como parece ter acontecido com Noé, conforme se lê no livro do Gênesis.*<sup>26</sup>

#### **1.4.5) Adultério, Prostíbulo e Moral Familiar**

Outro exemplo inquietante do realismo tomasiano. Quando observa que os governantes devem tolerar certos males, pois tentar suprimi-los seria dar vazão à prática de outros maiores, o Aquinate não encontra exemplo melhor do que o fato de certos governantes terem que tolerar os prostíbulos em vista de conter assédios libidinosos maiores, como o adultério ou o estupro... E, como costumava fazer freqüentemente, Tomás persuade os seus leitores passando a “responsabilidade”, da sentença final, para Agostinho, a maior autoridade da época:

Assim também no governo humano: os que governam toleram, com razão, certos males, para que alguns bens não sejam impedidos ou, não sucedam males piores, como diz Agostinho: “Suprime as meretrizes da sociedade humana e perturbarás tudo com a libidinagem.”<sup>27</sup>

Até as questões mais privadas não lhe escapam o interesse. É lícito a mulher se enfeitar para o marido? Santo Tomás, bem distante do moralismo da sua época, crê que a mulher deva agradar ao marido até para evitar que ele, desprezando-a, caia em adultério:

No entanto, pode a mulher, lícitamente, empenhar-se por agradar ao marido, para evitar que ele, desdenhando-a, venha cair em adultério.<sup>28</sup>

A mulher, portanto, pode se cuidar sem cair em vaidade, pois uma coisa é exhibir beleza que não se tem e outra, bem diversa, é tentar esconder algum defeito, poeira da idade ou conseqüência de alguma doença:

Importa, contudo, considerar que não é a mesma coisa fingir uma beleza que não se tem e esconder um defeito proveniente de alguma causa, como uma doença ou outra coisa qualquer.<sup>29</sup>

---

<sup>26</sup> Idem. Ibidem. II-II, 150,1, C. (O itálico é nosso).

<sup>27</sup> Idem. Ibidem. II-II, 10, 11, C.

<sup>28</sup> Idem. Ibidem. II-II, 169, 2, C.

<sup>29</sup> Idem. Ibidem. II-II, 169, 2, ad 2.

Errado seria, antes, pensar que a mulher devesse se vestir com trajes masculinos ou vice-versa: “Por isso, é, em si mesmo, pecaminoso uma mulher usar trajes masculinos e vice-versa (...)”<sup>30</sup>. Por isso, não pecam aqueles que se dedicam a produzir produtos de beleza para as mulheres, salvo se houver exageros: “(...) segue-se que os fabricantes de tais produtos não pecam exercendo esse mister, salvo se vierem a inventar novidades exageradas e estranhas.”<sup>31</sup>

Creio que com esses exemplos – poderia citar inúmeros outros – fica patenteado que Santo Tomás de Aquino não concebe uma moral desencarnada ou meramente espiritualista!

## **BIBLIOGRAFIA**

BARROS, Manuel Correia de. **Lições de Filosofia Tomista**. Disponível em: <<http://www.microbookstudio.com/mcbarros.htm>>. Acesso em: 13/07/2006.

TOMÁS DE AQUINO. **Corr. Frat.** I ad 5. in: LAUAND, Luiz Jean. **Sete Conferências Sobre Tomás de Aquino**. São Paulo: ESDC, 2006.

\_\_\_\_\_. **De Substantiis Separatis**. 7, 16. in: MONDIN, Battista. **Curso de Filosofia 1**. trad. Benôni Lemos. rev: João Bosco de Lavor Medeiros. São Paulo: Paulus, 1982.

\_\_\_\_\_. **Suma Contra os Gentios**. Trad. D. Odilão Moura e Ludgero Jaspers. Rev Luis A. De Boni. Porto Alegre: EDPUCRS, 1996. 2 v.

\_\_\_\_\_. **Suma Teológica**. Trad. Aimom - Marie Roguet et al. São Paulo: Loyola, 2001. v. III, IV, V e VII.

LAUAND, Luiz Jean. **O Pecado Capital da Acídia na Análise de Tomás de Aquino**. In: LAUAND, Luiz Jean. **Sete Conferências Sobre Tomás de Aquino**. São Paulo: Esdc, 2006.

\_\_\_\_\_. **A Filosofia da Educação no Novo Catecismo Católico**. In: LAUAND, Luiz Jean. Op. Cit. São Paulo: Esdc, 2006.

---

<sup>30</sup> Idem. Ibidem. II-II, 169, 2, ad 3.

<sup>31</sup> Idem. Ibidem. II-II, 169, 2, ad 4.